

Voto de repúdio pela escalada de guerra no Médio Oriente e pelos 75 anos de política de ocupação e de violação do direito internacional por parte de Israel

São dramáticas as consequências da escalada de violência no Médio Oriente, com inúmeras vítimas entre as populações, particularmente a população palestina, o que merece o mais vivo repúdio e condenação.

Nos territórios palestinos ocupados, com particular incidência na Faixa de Gaza, Israel leva a cabo uma política genocida. O número total de vítimas palestinas contabilizadas, mortos e feridos, serão cerca de 150 mil, entre as quais muitos milhares de crianças, mas o número total de vítimas será muito superior.

Oitenta por cento da Faixa de Gaza reduzida a escombros e ao redor de 2 milhões de pessoas deslocadas; perto de 90% das escolas destruídas e a rede de serviços hospitalares e de saúde limitada a um terço da sua capacidade. Centenas de funcionários das Nações Unidas, jornalistas, médicos, professores foram mortos pelos bombardeamentos e ataques israelitas. Na Cisjordânia, 695 palestinos foram mortos por forças israelitas e colonos sob a sua protecção. Israel bombardeia cidades, destrói infra-estruturas básicas, expulsa população de suas casas para o alargamento dos colonatos.

Israel iniciou uma nova agressão ao Líbano, bombardeando Beirute e outras localidades, assim como hospitais e escolas. É real o risco de uma confrontação generalizada no Médio Oriente, com dramáticas consequências para os povos da região e imprevisíveis impactos no plano mundial.

O Tribunal Internacional de Justiça da ONU pronunciou-se sobre a acção de Israel, considerando fundadas as denúncias sobre a prática de genocídio, e decretou, por duas vezes, a aplicação de medidas provisórias que tanto Israel como os Estados que continuam a fornecer-lhe armas insistem em não cumprir.

Em Julho do corrente ano, a Assembleia Geral da ONU saudou o parecer emitido pelo Tribunal Internacional de Justiça da ONU sobre a ilegalidade da ocupação dos territórios palestinos por parte de Israel.

O saldo de morte, sofrimento e destruição, assim como os riscos do agravamento da escalada de guerra, exigem o imediato fim deste caminho para o abismo e da impunidade de Israel perante a reiterada violação do direito internacional.

A substituição dos processos políticos, assentes nas resoluções da ONU, pela negação dos direitos do povo palestino, está a conduzir ao agravamento da situação e a trágicos acontecimentos. Quem finge não ver e deixa impune a ilegal política de ocupação de Israel alimenta a escalada da violência e o perigo do seu alastramento no Médio Oriente.

A rejeição por parte de Israel dos inalienáveis direitos do povo palestino é a principal causa do agravamento da situação e constitui o maior obstáculo à paz no Médio Oriente. Impõe-se o cumprimento dos direitos nacionais do povo palestino, como determinam as resoluções da ONU.

Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sessão de dia 8 de Outubro de 2024, delibere:

1. Manifestar o seu pesar pelas vítimas da actual escalada de guerra no Médio Oriente, assim como pelas dezenas de milhares de vítimas palestinianas, sírias, libanesas, egípcias, jordanas e israelitas em resultado de 75 anos de negação dos direitos nacionais do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel;
2. Condenar a escalada de guerra de Israel em curso nos territórios palestinianos e agora no Líbano e instar o seu fim imediato, assim como a uma urgente solução política para o conflito que garanta a paz no Médio Oriente;
3. Apelar à mobilização da urgente ajuda humanitária às populações atingidas, particularmente na Faixa de Gaza e no Líbano, e o seu envio e distribuição sem obstáculos;
4. Afirmar a necessidade da concretização do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efectivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções pertinentes da ONU;
4. Instar o Governo português a adoptar uma política de defesa intransigente dos direitos do povo palestino e de condenação da política de ocupação e colonização



por parte Israel, em consonância com os preceitos constitucionais e conforme os termos da resolução da Assembleia Geral da ONU aprovada no a 18 de Setembro de 2024.

O Grupo Municipal do PCP

Natacha Amaro
Leonor Moniz Pereira
Pedro Frias
Fernando Correia (DM Ind.)
Fábio Sousa